



LEI ORDINÁRIA Nº 1027/2016

Autor: Poder Legislativo
Vereador: José Eduardo Bertipaglia

**"DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA
MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO DE
PRODUTORES RURAIS DA GLEBA
QUATRO TIRADENTES".**

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI, Prefeito
Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas
atribuições legais.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal **APROVOU** e eu
SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública municipal,
para todos os efeitos jurídicos e legais, a **Associação de Produtores Rurais da
Gleba Quatro Tiradentes**, sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ sob o nº.
24.382.157/0001-97.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO
NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL AOS VINTE E CINCO
DIAS DO MÊS DE ABRIL DE DOIS MIL E DEZESSEIS.**

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI
Prefeito Municipal



Diário Oficial

ANO VII - Nº 1457

Orgão de divulgação oficial do município

Terça-feira, 26 de abril de 2016

Mundo Novo MS

Criado pela Lei nº 738/2009

LEI

LEI ORDINÁRIA Nº 1027/2016

Autor: Poder Legislativo
Vereador: José Eduardo Bertaglia

"DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS DA GLEBA QUATRO TIRADENTES".

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal APROVOU e eu SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública municipal, para todos os efeitos jurídicos e legais, a Associação de Produtores Rurais da Gleba Quatro Tiradentes, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº. 24.382.157/0001-97.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E CINCO DIAS DO MÊS DE ABRIL DE DOIS MIL E DEZESSEIS.

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI
Prefeito Municipal

PORTARIA

PORTARIA 145/2016

"EXONERA A PEDIDO SERVIDORA QUE ESPECIFICA".

Humberto Carlos Ramos Amaducci, prefeito municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - Exonerar a pedido, a contar de 25 de Abril de 2016, a servidora LUCIANA BARROS, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, Símbolo ADM-01, nomeada através da Portaria nº 052/2005.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 25 de Abril de 2016, revogadas as disposições contrárias.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E SEIS DIAS DO MÊS DE ABRIL DE DOIS MIL E DEZESSEIS.

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI
Prefeito Municipal

TELEFONES DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO

Agilize e seu atendimento sobre direitos e encaminhamentos.
Ligue para a secretaria responsável.

Prefeitura de Mundo Novo
67 3478 1144

Secretaria de Agricultura,
Pecuária e Meio Ambiente
67 3478 2283

Secretaria de Educação
67 3478 1903/3478 2850

Secretaria de Governo e
Desenvolvimento Econômico
67 3478 2158/3478 2171

Secretaria de Saúde
67 3478 1144/3478 3440

Secretaria de Assistência Social
67 3478 1420/3478 2851

Secretaria de Finanças
67 3478 1144/3478 2850

Secretaria de Obras e
Serviços Públicos
67 3478 2158

Secretaria Municipal
de Arquivos
67 3478 1144/3478 2850